



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de março de 2016 - Nº 5063

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.966

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 5315, de 05 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA "EVANDRO MOREIRA", a sala localizada na parte central da ala frontal do Palácio Bernardino Monteiro, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28/38, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e funcionará com finalidades, atribuições e organização previstas neste Decreto.

Art. 3º - O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA terá os seguintes objetivos:

I. Preservar, conservar e abrigar fotos, objetos, documentos e afins, relacionados com a história da cultura de nosso município e região, produzidos pelo Poder Público, recebidos através de doações, comodatos ou empréstimos de terceiros;

II. Manter em exposição seu acervo para pesquisa e visitação;

III. Manter um setor de pesquisa e documentação para registrar e documentar a história da cultura e a contribuição desta para o desenvolvimento do município;

Art. 4º - A Coordenação deste departamento ficará subordinada diretamente a direção da SEMCULT e será responsável pela manutenção das atividades relativas ao funcionamento do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA

EVANDRO MOREIRA, tendo como atribuições a execução dos objetivos constantes do Art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - O Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, encaminhará ao Legislativo Municipal, projeto de lei instituindo o referido arquivo público.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4854/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO**, Agente de Serviço Público Municipal, lotado na SEMASI, no dia 1º de abril de 2016, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 149/2016**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROT. Nº |
|---------------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| JOSÉ RITO DA COSTA | SEME | 20, 22, 24 e 26/03/2016 | 225/2016 |
| JULIANA LOUZADA DE BACKER | SEMGES | 15 e 29/01/2016 11 e 12/02/2016 | 41.424/2015 |
| ROSIMERI GRILLO SIMÕES | SEME | 23 e 24/02/2016 | 1685/2016 |

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 156/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 - 29.800/2014 e 1 - 3673/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 280, de 21/11/2014, da ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – eTurmalina e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – eJade, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | SISTEMA |
|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO | SEME | Parte da SEME - eJade / eTurmalina |
| RAFAEL NUNES DE LIMA | SEMUS | eJade |
| ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA | SEMDES | Parte da SEMDES – eJade / eTurmalina |
| LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIM | SEMASI/SRH | eTurmalina |
| GILSON BATISTA SOARES | SEMASI/SRH | eTurmalina |
| LUCIANA CONTARINI | SEMASI | eJade |
| MICHELLE OLIVEIRA MASSENA | SEMASI | eJade |
| WHYDSON LOUGON MOULIN NETO | SEMASI | eJade |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 583/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 157/2016**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|-----------------------------|------------|--------------------------|------------------------|
| ALCINEI MEDEIROS MENON | SEMDEF | 17/02/2016 | 4915/2016 |
| MARLUCE PEREIRA FERREIRA | SEME | 17/02/2016 | 5089/2016 |
| MAURICÉIA ALBUQUERQUE VILLA | SEME | 05/03/2016 | 7446/2016 |
| NELI DE BACKER DOMINGOS | SEME | 29/02/2016 | 6432/2016 |
| ODEMIR AMANCIO COELHO | GAP | 18/02/2016 | 4888/2016 |
| ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS | SEMASI/SRH | 06/02/2016 14/02/2016 | 4120/2016 5037/2017 |

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 159/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DECÊNIO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|------------|
| SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA | SEMFA | 2005/2015 | 17/12/2015 | 42510/2015 |

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3352/2016, e Sequencial nº. 2 - 2687/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA**, Subsecretário de Gestão Orçamentária e Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de março de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA**, lotado na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1084/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades do medicamento Solução Ringer + Lactato - Solução Injetável - Sistema Fechado - Frasco ou Bolsa Flexível com 500 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.689/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 044/2016.

CONTRATADA: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 017/2015.

VALOR: R\$ 507.178,10 (Quinhentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal/COSIP, a saber:

Reduzido: 14010037 Órgão/Unidade: 14.01 Programa de Trabalho: 14.01.21390000 Projeto Atividade: 2139 Despesa: 4.4.90.51.99.00 Fonte de Recurso: 160200000000

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Olívio Bourguignon – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 5.961/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CONVOCAÇÃO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 24 do seu Regimento Interno, CONVOCA reunião extraordinária para o dia 31 de março de 2016, às 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na Avenida Monte Castelo, número 28, Bairro Independência, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 – Deliberação sobre aditivo de contrato de aluguel.
- 2 – Informações gerais.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO SOTURNO LTDA, CNPJ Nº 24.244.480/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 059/2011, expirada em 29 de agosto de 2015, por meio do Protocolo Nº 27863/2015 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 10, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2475

COMUNICADO

POLIMENTO DUAS BARRAS LTDA, CNPJ Nº 04.135.245/0001-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 081/2010, expirada em 20 de setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº 31029/2014 para a atividade (01.01) – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR 482, s/nº, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2477

COMUNICADO

M. R. STANZANI ME, CNPJ Nº 14.460.358/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 26148/2014, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rua Constantino Tirello, nº 75 a 91, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2478

COMUNICADO

AUTO POSTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 19.764.032/0001-91, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 185/2001, RENOVADA até 01 de março de 2020, para atividade (26.01) – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, e (26.07) – Lavagem de veículos, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 280, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2479



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.